



RELATÓRIO ANUAL

2019



ÍNDICE



MENSAGEM
DA DIRETORIA

03



INVESTIMENTOS

04



POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS 2020

12



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

19



NOTAS
EXPLICATIVAS

24



PARECERES

50

Expediente:
Relatório Anual 2019

Publicação Anual:
Previp - Sociedade de Previdência
Complementar, destinada a todos
os participantes do Plano Previp.

Rod. SP 340 Km 171
Caixa Postal 10
CEP: 13.845-901
Mogi Guaçu - SP / Brasil

Projeto Gráfico e Diagramação:
Agência Nezz

Coordenação:
Rita Lucas
Claudinei Oliveira

MENSAGEM DA DIRETORIA



Caro participante,

Reforçando o compromisso com a transparência, melhores práticas de governança e com a prestação constante de contas, a Previp – Sociedade de Previdência Complementar disponibiliza o seu Relatório Anual 2019, que traz os principais resultados alcançados ao longo do ano, sempre buscando a sustentabilidade do plano, sua confiança e o fomento da importância de investir na previdência complementar.

As perspectivas para 2019 eram favoráveis, mas os riscos de execução da agenda econômica, além do cenário internacional mais desafiador com a guerra comercial EUA x China, demandava cautela por parte dos investidores, mas encerramos o ano com um balanço positivo, citando o controle da inflação que permitiu a continuação da redução da Taxa Básica de Juros do país, beneficiando o mercado de ações. Com uma política de investimentos segura e uma gestão eficaz de riscos, focada em minimizar os impactos do mercado financeiro durante o ano, tivemos ótimos resultados e confirmamos que a Previp é uma das opções de maior credibilidade e segurança para garantir seus objetivos, tranquilidade e bem-estar.

Seguimos cada vez mais dispostos e motivados no objetivo de apoiá-lo no seu planejamento de longo prazo, por meio de um trabalho responsável, com maturidade e profissionalismo garantindo uma administração comprometida com as responsabilidades assumidas perante aos participantes.

Queremos registrar o nosso agradecimento especial a você participante.

Boa leitura!



INVESTIMENTOS

■ CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2019 começou com expectativas positivas para a economia, com a promessa de reformas, melhora nas contas públicas, queda no desemprego, retomada do investimento e do crescimento.

Mas, ao longo dos meses, parte desse otimismo foi diminuindo. A demora maior que a esperada na aprovação da Reforma da Previdência, aliada a diversas crises políticas, foi minando a confiança dos empresários e consumidores, e criando entraves à recuperação econômica do país.

O cenário externo também não colaborou, visto a guerra comercial entre Estados Unidos e China, que prejudicou as contas externas brasileiras, acrescenta-se, ainda, a queda no preço do petróleo, acentuada pelas divergências entre os interesses dos países que compõem a OPEP. A queda dos juros lá fora também trouxe suas consequências, contribuindo para a valorização do dólar frente ao real e ajudando a levar a cotação da moeda norte-americana a bater recordes históricos e a esperada retomada do emprego, não aconteceu.

Tivemos também pontos positivos, como a continuação do controle da inflação, ainda que favorecida pelo baixo crescimento econômico. Sem pressão sobre os preços, o Banco Central também teve mais liberdade para reduzir a taxa básica de juros do país (Selic) para o menor patamar desde 1999 – incentivando o crédito e o consumo.

Segundo dados divulgados pelo IBGE, o PIB brasileiro cresceu 1,1% em relação ao ano anterior, enquanto a inflação medida pelo IPCA alcançou 4,31%, permanecendo dentro das expectativas dos agentes econômicos.

Todavia, os ativos financeiros apresentaram comportamento satisfatório, tanto na renda variável quanto na renda fixa, propiciando retornos consistentes no mercado financeiro e de capitais em 2019.

Porém, no início de 2020, surge fator inesperado de natureza sanitária, com elevado impacto à saúde e ao funcionamento de sociedade, na forma do novo coronavírus (Covid-19). O forte poder de contaminação e a rápida disseminação do vírus em todos os continentes transformou a doença em pandemia mundial, com consequências de enorme impacto para a atividade econômica mundial. Revisando todas as previsões iniciais de crescimento para baixo levando o Fundo Monetário Internacional (FMI) prever que a produção mundial encolherá 3% em 2020.

Com base nos indicadores econômicos mais recentes, a esperança é que o pior da crise foi ultrapassado e assim mantida a recuperação econômica sem novas surpresas, a expectativa é de retorno à normalidade, mas alguns fatos pode levar a uma certa volatilidade, como o controle da pandemia até a solução com a vacina, eleição nos EUA, medidas de estímulo fiscal e reforma tributária.

A PrevIP busca o retorno por meio de uma gestão eficaz de riscos, visando o interesse comum de nossos participantes a longo prazo.



RENTABILIDADES

A inflação em queda, abriu espaço para a queda dos juros no país. A taxa básica de juros, a Selic, que começou 2019 em 6,5% ao ano, começou a cair em julho, chegando no final do ano em 4,5% – a menor taxa desde que foi estabelecido o regime de metas de inflação no país. O Banco Central usa essa taxa para auxiliar no controle de preços: se a inflação sobe, juros altos tornam o crédito mais caro e fazem contrair o consumo, refletindo em alta menor de preços. Com a inflação baixa, os juros são reduzidos e ajudam a baratear o crédito, apoiando o consumo, mostrando um ano muito positivo para a renda fixa, principalmente para os títulos de longo prazo indexados a inflação que compõem o benchmark IMA.

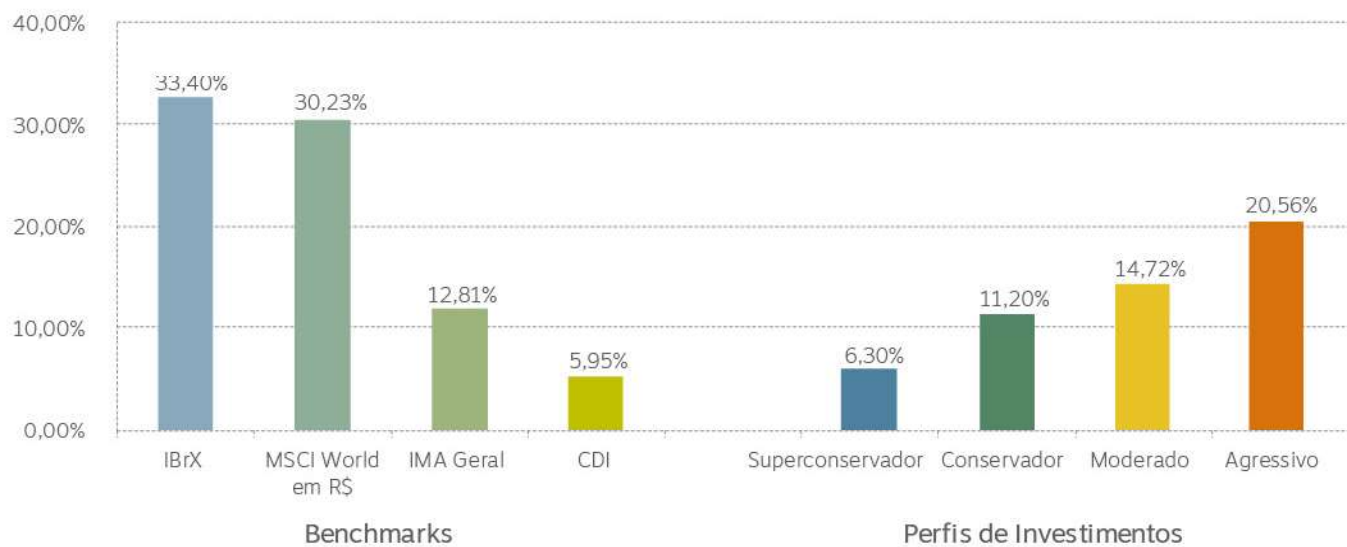
Juros mais baixos significam ganhos menores nos investimentos em renda fixa e boa notícia para a renda variável, que se torna um destino mais atrativo para o investidor em busca de maiores retornos, somado ainda por outros fatores, como juros baixos também no exterior e um clima positivo nos mercados mundiais, a bolsa brasileira bateu sucessivos recordes em 2019, com destaque para os setores da saúde, alimentos, agronegócios, imóveis e varejo.

Os mercados de ações no mundo apresentaram excelentes performances, mesmo temendo o impasse comercial entre EUA x China que pressionou as moedas de países emergentes como o Brasil, beneficiando o segmento de investimentos no Exterior.

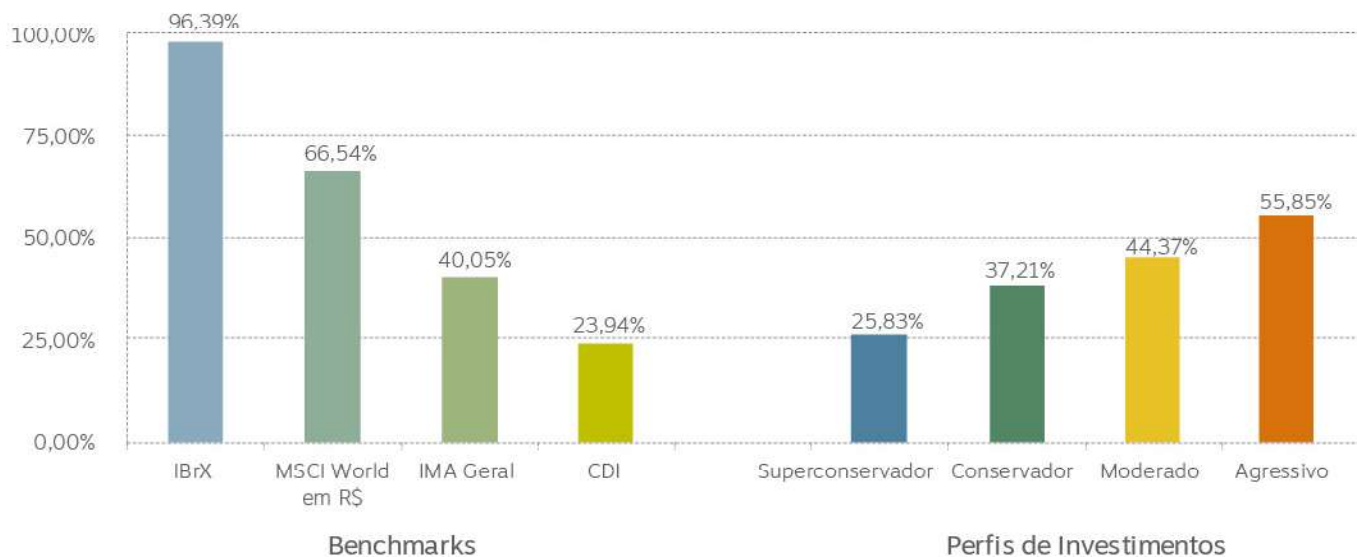
O segmento de empréstimos continuou sendo uma grande alternativa de investimento, com baixo risco de crédito e um bom retorno em relação ao CDI.

Abaixo você pode analisar o impacto nas rentabilidades dos perfis de investimento da PrevIP no ano de 2019 e no acumulado em 36 meses, em comparação com alguns índices de mercado:

2019

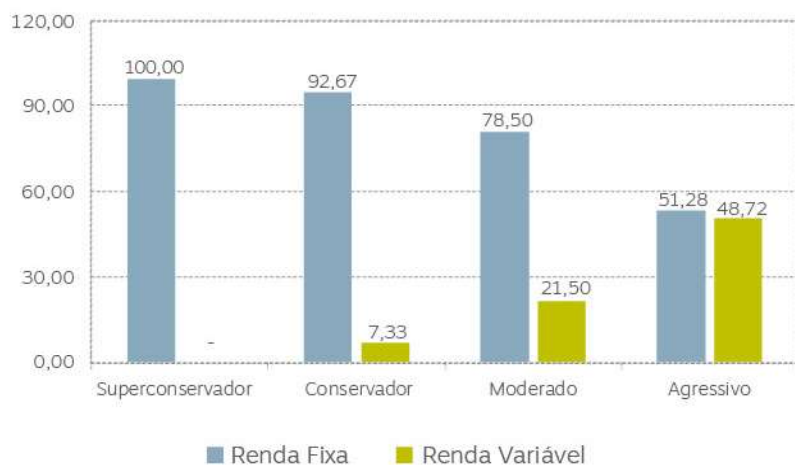


Acum. em 36 meses



ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Dezembro'19



Política de Investimentos		
Perfis	Renda Fixa	Renda Variável
Superconservador	100,00	-
Conservador	92,00 a 99,00	1,00 a 8,00
Moderado	77,00 a 93,00	7,00 a 23,00
Agressivo	50,00 a 70,00	30,00 a 50,00

PATRIMÔNIO TOTAL DO PLANO



ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Carteira Ativa				
Segmento	Dezembro/2019		Dezembro/2018	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Renda Fixa	266.508.840,80	82,88%	248.088.159,44	87,81%
Renda Variável	33.718.876,27	10,49%	15.452.175,85	5,47%
Empréstimos	21.313.806,77	6,63%	19.002.237,62	6,73%
Total	321.541.523,84	100,00%	282.542.662,91	100,00%

Carteira Imunizada				
Segmento	Dezembro/2018		Dezembro/2017	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Renda Fixa	102.619.625,50	100,00%	99.815.938,68	100,00%
Total	424.161.149,34		382.358.601,59	

ALOCAÇÃO POR GESTOR

Carteira Ativa		
Gestores	Valor (R\$)	(%)
Bradesco	131.336.806,39	40,85%
Western	127.010.834,06	39,50%
Santander	41.880.076,62	13,02%
Gestão Própria	21.313.806,77	6,63%
Total	321.541.523,84	100,00%

Carteira Imunizada		
Gestor	Valor (R\$)	(%)
Bradesco	102.619.625,50	100,00%

PARTICIPAÇÃO EM ATIVOS

Fundos de Investimento		
Renda Fixa		
	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO FI Multimercado Plus	01.606.552/0001-00	33.846.690,73
BRADESCO FI Renda Fixa Target	02.998.239/0001-28	35.064.164,57
BRADESCO FI Renda Fixa Referenciado DI Federal II	10.601.349/0001-32	89.514,85
BRADESCO FI Renda Fixa IMA Geral	11.016.883/0001-44	63.153.067,74
BRADESCO Institucional FI Renda Fixa IRF-M	18.085.876/0001-43	211.312,36
WESTERN Asset Inflation II RF FI	05.092.294/0001-42	715.988,26
WESTERN Asset Prev Fix Target RF FI	07.892.298/0001-30	17.988.047,78
WESTERN Asset Prev Fix FI Renda Fixa Credito Privado	07.894.727/0001-09	16.214.723,42
WESTERN Asset Prev Inflation Total RF FI	07.895.034/0001-30	11.787.477,11
WESTERN Asset Prev Inflation Limited RF FI	07.895.082/0001-29	1.035.211,04
WESTERN Asset Prev Inflation Plus RF FI	07.895.087/0001-51	1.349.942,25
WESTERN Asset Prev Invest RF Credito Privado FI	07.897.902/0001-11	1.432.871,13
WESTERN Asset Prev Inflação Implícita FI RF	09.087.314/0001-48	1.283.182,52
WESTERN Asset Prev Credit FI RF Credito	09.087.708/0001-04	32.802.025,77
WESTERN Asset Prev Str Cred FI RF Credito Privado	12.029.811/0001-02	2.033.988,17
WESTERN Asset Sovereign IV Selic REF FI	15.477.891/0001-49	24.463.350,59
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	23.872.753/0001-92	139.397,45
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	23.872.928/0001-61	212.702,72
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	23.872.937/0001-52	447.379,69
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	26.370.009/0001-88	129.370,35
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	28.320.808/0001-75	224.395,50
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	28.320.830/0001-15	73.942,33
SANTANDER FI Títulos Públicos RF Referenciado DI Federal II	07.966.986/0001-06	9.437.204,23
SANTANDER FI Absoluto Top Renda Fixa	10.618.964/0001-51	14.643.006,55
SANTANDER FI IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa	13.455.197/0001-03	5.676.361,25
SANTANDER FI em Cotas FI IMA-B Inst. Títulos Públicos RF Longo Prazo	14.504.578/0001-90	6.433.505,26
SANTANDER RF Ativo FIC FI	26.507.132/0001-06	2.193.450,85
Total		283.082.274,47
Renda Variável		
	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO Fundo de Investimento em Ações Selection	03.660.879/0001-96	1.075.686,34
BRADESCO Fundo De Investimentos em Ações Dividendos	06.916.384/0001-73	109.386,58
BRADESCO Fundo de Investimento em Ações Small Cap Plus	06.988.623/0001-09	2.177.366,89
BRADESCO FIC Ações Institucional IBRX	14.099.976/0001-78	9.269.753,36
BRADESCO Global FIA IE	18.085.924/0001-01	2.912.504,42
WESTERN Asset Prev IBRX Ativo Acoes FI	05.092.264/0001-36	11.925.189,65
WESTERN Asset FI Ações BDR Nivel I	19.831.126/0001-36	552.224,72
WESTERN Asset Global Equities FI em Ações Invest. Exterior	29.982.932/0001-69	2.200.215,85
SANTANDER Fundo de Investimento IBRX Ações	04.073.702/0001-56	2.710.386,55
SANTANDER World Equities Ações em Invest. Exterior	30.102.452/0001-45	785.912,09
Total		33.718.626,45
Total Fundos de Investimentos		316.800.900,92
Total Títulos Públicos		86.046.441,65
Total Geral		402.847.342,57

AUDITORIA DE GESTÃO

Nome	CNPJ	Responsável
KPMG Auditores Independentes	57.755.217/0001-29	Marco Antonio Pontieri

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Nome	Telefone	E-mail
Leandro da Silva Leme	(19) 3861.8809	leandro.leme@ipaper.com

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

Investimentos	Previdencial	Auditoria	Despesas Gerais	Tributos	Total
965.907,24	991.982,52	58.561,53	45.707,00	128.221,96	2.190.380,25



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020



FAIXA DE ALOCAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

Segmento de Aplicação	Superconservador		Conservador		Moderado		Agressivo	
	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)
Renda Fixa (A)	100	100	77	99	77	93	50	70
Inv. Estruturados - Brasil (B)	-	-	0	10	0	15	0	15
Inv. Estruturados - Exterior (C)	-	-	0	0	0	0	0	0
(A) + (B) + (C)	100	100	77	99	77	93	50	70
Renda Variável - Brasil (D)	-	-	1	8	6	22	25	45
Renda Variável - Exterior (E)	-	-	0	3	1	8	5	10
(D) + (E)	-	-	1	8	7	23	30	50
Empréstimos	-	-	0	15	-	-	-	-

CONSIDERAÇÕES

Os recursos de cada participante serão alocados em apenas um dos perfis de investimentos disponibilizados.

A alocação no segmento de investimentos estruturados, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda fixa, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Fixa e Investimentos Estruturados não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Fixa.

A alocação no segmento de investimento no exterior, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Variável e Investimentos no Exterior não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Variável.

OBJETIVOS E DIRETRIZES DA GESTÃO:

Carteira Segregada

A carteira de investimento dos profissionais inativos que possuem benefícios concedidos e a conceder na forma de renda vitalícia, estão alocados em uma carteira dedicada a gestão do casamento do fluxo de caixa do pagamento dos benefícios projetados.

Para a definição da estratégia de gestão, foi realizado um estudo de imunização da carteira, no qual foi definida uma carteira de renda fixa indexada que se comporte de forma semelhante aos passivos relacionados aos benefícios de renda vitalícia. Os títulos componentes dessa carteira poderão ser classificados como mantidos até o vencimento e, dessa forma, marcados na curva do papel. Para o longo prazo foi estabelecida como meta a taxa mínima atuarial (INPC + 4.09% a.a.). A PrevIP acompanhará o desempenho dos investimentos do plano e poderá realizar estudos de otimização de carteiras visando à obtenção das metas de longo prazo.

Carteira Ativa

A meta gerencial estabelecida para as demais carteiras é o benchmark do Perfil Conservador: 88% (50% IMA-G + 50% IMA-S) + 6,6% IBRx + 1,4% (MSCI WI cotado em reais) + 4% CDI. O risco da carteira de **Renda Fixa** será medido pelo benchmark VaR, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível máximo aceitável é de 1%, sendo que o benchmark definido para o Perfil Superconservador será o **CDI**, para o Perfil Conservador será **50% IMA-G + 50% IMA-S**, para o Perfil Moderado foi definido **70% IMA-G + 30% IMA-S** enquanto para o Perfil Agressivo foi definido **100% IMA-G** (IMA Geral - índice composto por carteiras teóricas de títulos públicos e federais, separadas de acordo com seus indexadores e prazos, de maneira a atender às necessidades de diversos tipos de investidores). Este índice é composto por títulos de longo prazo, por isso é indicado para alocação dos investimentos destinados aos fundos de pensão.

Para **Investimentos Estruturados**, o benchmark definido foi o **CDI**. Para a obtenção do retorno desejado, o risco admitido está associado a um VaR de 1,65% para o horizonte de 1 dia útil e intervalo de confiança de 95%.

Para **Renda Variável** que compõe os Perfis Conservador, Moderado e Agressivo o limite de risco definido foi um benchmark VaR de 5% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis com um nível de confiança de 95%, sendo o benchmark **IBrX**.

Para **Investimentos no Exterior** que compõem os Perfis Conservador, Moderado e Agressivo, aceita-se um Tracking Error de 2,0% ao dia em relação ao benchmark, calculado com base nas rentabilidades diárias dos últimos 252 dias úteis, sendo 100% o benchmark **MSCI WORLD INDEX em Reais** (MSCI World Index: índice de referência que contempla 23 países de mercados desenvolvidos). Ele é mantido pela MSCI Inc., anteriormente Morgan Stanley Capital International e é usado como um ponto de referência comum para fundos globais.

Para os **Empréstimos** que compõe o Perfil Conservador, o benchmark é o **CDI**.



Responsabilidades dos Administradores e Gestores de Recursos

Os administradores e gestores de recursos devem:

- Estar autorizados pelo Banco Central (“BACEN”) e serem registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prática do serviço terceirizado de gestão de recursos;
- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, de forma discricionária, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas nesta Política de Investimentos e em qualquer outro documento suplementar que a Entidade vier a prover;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas nesta Política de Investimentos e em qualquer outro documento suplementar que a Entidade vier a prover;
- Aplicar recursos exclusivamente em títulos e valores mobiliários detentores de identificação com código ISIN (International Securities Identification Number).
- Garantir a precificação dos valores de todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade e fundos de investimentos nos quais são aplicados recursos da Entidade a preços de mercado, chamada de “Marcação a Mercado”, salvo os títulos que a Entidade manifestar por escrito, a intenção de manter em carteira até o vencimento;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seus mandatos de investimentos;
- Reunir-se com a Entidade para apresentar suas análises de performance dos investimentos e para descrever suas estratégias de investimentos presente e futuras de acordo com seus mandatos de investimentos. As reuniões com os administradores podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade, em comum acordo com os administradores;
- Fornecer para a Entidade relatórios mensais sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o documento mandato ao gestor ou disposições legais;

- Investir em fundos de investimento, criados e mantidos conforme a legislação em vigor, que possuam política de investimentos e estatutos que não conflitem com a presente Política de Investimentos. Identificar aspectos do documento mandato ao gestor, tangíveis às funções do administrador ou gestor, passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso julguem pertinentes;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;
- Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento no Documento Mandato ao Gestor que inviabilize a obtenção dos objetivos da Entidade;
- Fornecer prontamente aos agentes custodiantes todas compras e vendas de títulos e valores mobiliários individuais;
- Informar a Entidade sobre todos e quaisquer custos envolvidos na administração dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- Informar a Entidade sobre sua política de corretagem, repasse de quaisquer descontos nas taxas básicas de corretagem, obtidas pelo “asset manager”;
- Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;
- Administrar os recursos da Entidade respeitando todos os limites e disposições legais como se fosse o único administrador de recursos da Entidade;
- Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas, provenientes do descumprimento de suas responsabilidades, quando comprovada em juízo sua culpa ou dolo, e na forma e limites estabelecidos no contrato celebrado com a Entidade;
- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação administradas por entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN ou pela CVM;
- Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados em mercado diverso (compra e/ou venda) de quaisquer operações de renda fixa de carteiras administradas ou fundos de investimentos exclusivos juntamente com as referências de mercado definidas conforme a legislação em vigor.

A escolha das instituições gestoras para a administração dos recursos do plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos. Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil;
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços;
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa (“research”);
 - Sistemas de comitês e processos de decisão;
 - Regras estabelecidas e seguidas pelo gestor, no sentido de que a legislação, os contratos, e as normas e procedimentos definidos pelas autoridades (e.g., Banco Central e/ou CVM) e por outros participantes (e.g., bolsas e centrais de liquidação) sejam rigorosamente cumpridas (“compliance”).
- Resultados históricos (“track record”), em termos de Retornos/Riscos;
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas;
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários terceirizados;
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros;
- Classificação (“Rating”) da unidade administradora de recursos;
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e/ou o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais.

Os administradores e gestores de recursos são selecionados, através de parâmetros de qualificação tais como: solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais envolvidos na gestão dos recursos, entre outros. Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação de administradores e gestores de recursos, a Entidade pode contratar consultoria especializada.

A seleção de ativos é realizada pelos administradores e gestores de recursos contratados, que, dentro dos critérios e limites impostos por esta política de investimentos e pela legislação em vigor, têm liberdade na escolha dos ativos a serem adquiridos, e desde que adequados ao mandato estipulado pela Entidade.

Os custodiantes deverão:

- Liquidar e registrar todas as operações da Entidade em contas segregadas e mantidas com o fim único de exercer serviços de custódia e liquidação de operações da Entidade;
- Responsabilizar-se pela verificação do cumprimento dos procedimentos adotados nessa política pelos administradores de recursos;
- Notificar a Entidade sobre qualquer descumprimento dos administradores de recursos aos procedimentos adotados nessa política de investimentos, no documento “mandato ao gestor” e no regulamento do fundo;
- Verificar se a composição de ativos da carteira de investimentos da Entidade está de acordo com os níveis de risco admitidos pela Entidade;
- Emitir relatórios mensais sobre a composição patrimonial total e segmentada dos investimentos da Entidade e suas respectivas rentabilidades;
- Verificar, diariamente, o cumprimento de limites e disposições legais;
- Se responsabilizar por qualquer fato sob seu controle ou conhecimento que não tenha sido informado à Entidade e que lhe tenha causado alguma perda ou danos.

A política entrou em vigor a partir de 1o de janeiro de 2020, podendo ser revista a qualquer momento pela PrevIP dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Sociedade e comunicada às Instituições Financeiras administradoras dos recursos da entidade e aos participantes do Plano.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (R\$ MIL)

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em determinada data

Ativo	31/12/2019	31/12/2018	Notas Explicativas
Disponível	29	455	4
Realizável	424.259	382.860	
Gestão Previdencial	63	469	5
Gestão Administrativa	35	32	6
Investimentos	424.161	382.359	7
Títulos Públicos	86.046	84.128	
Fundos de Investimento	316.801	279.139	
Empréstimos e Financiamentos	21.314	19.002	
Total do Ativo	424.288	383.315	

Passivo	31/12/2019	31/12/2018	Notas Explicativas
Exigível Operacional	192	578	
Gestão Previdencial	63	452	8
Gestão Administrativa	129	126	9
Patrimônio Social	424.096	382.737	
Patrimônio de Cobertura do Plano	423.481	381.687	
Provisões Matemáticas	413.927	365.529	10
Benefícios Concedidos	141.116	119.694	
Benefícios a Conceder	272.811	245.835	
Equilíbrio Técnico	9.554	16.158	11
Resultados Realizados	9.554	16.158	
Superávit Técnico Acumulado	9.554	16.158	
Fundos	615	1.050	
Fundos Previdenciais	218	365	12
Fundos Administrativos	397	685	13
Total do Passivo	424.288	383.315	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (R\$ MIL)

Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Social da Entidade, em um certo intervalo de tempo

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	382.737	350.106	9,32%
1. Adições	62.308	52.145	19,49%
(+) Contribuições Previdenciais	20.358	19.462	4,60%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.047	30.605	30,85%
(+) Receitas Administrativas	1.839	2.023	(9,10%)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	64	55	16,36%
2. Destinações	(20.949)	(19.514)	7,35%
(-) Benefícios	(18.758)	(17.517)	7,08%
(-) Despesas Administrativas	(2.191)	(1.997)	9,71%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	41.359	32.631	26,75%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.398	31.566	53,32%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(6.604)	1.184	(657,77%)
(+/-) Fundos Previdenciais	(147)	(200)	(26,50%)
(+/-) Fundos Administrativos	(288)	81	(455,56%)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	424.096	382.737	10,81%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido da Entidade, em um certo intervalo de tempo

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	382.052	349.502	9,31%
1. Adições	61.393	51.333	19,60%
(+) Contribuições	21.346	20.728	2,98%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.047	30.605	30,85%
2. Destinações	(19.746)	(18.783)	5,13%
(-) Benefícios	(18.758)	(17.517)	7,08%
(-) Custeio Administrativo	(988)	(1.266)	(21,96%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	41.647	32.550	27,95%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.398	31.566	53,32%
(+/-) Fundos Previdenciais	(147)	(200)	(26,50%)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(6.604)	1.184	(657,77%)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	423.699	382.052	10,90%
C) Fundos não Previdenciais	(288)	81	(455,56%)
(+/-) Fundos Administrativos	(288)	81	(455,56%)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Apresenta a parcela do Ativo destinada à cobertura dos benefícios do Plano

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. Ativos	424.159	383.189	10,69%
Disponível	29	453	(93,60%)
Recebível	460	1.155	(60,17%)
Investimento	423.670	381.581	11,03%
Títulos Públicos	86.046	84.217	2,17%
Fundos de Investimento	316.310	278.362	13,63%
Empréstimos e Financiamentos	21.314	19.002	12,17%
2. Obrigações	63	452	(86,06%)
Operacional	63	452	(86,06%)
3. Fundos não Previdenciais	397	685	(42,04%)
Fundos Administrativos	397	685	(42,04%)
4. Ativo Líquido (1-2-3)	423.699	382.052	10,90%
Provisões Matemáticas	413.927	365.529	13,24%
Superávit/Déficit Técnico	9.554	16.158	(40,87%)
Fundos Previdenciais	218	365	(40,27%)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	15.265	16.158	(20,39%)
a) Equilíbrio Técnico	9.554	16.158	(40,87%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.711	3.017	89,29%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	15.265	16.158	(20,39%)



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (R\$ MIL)

Registra as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	685	604	13,41%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.903	2.078	(8,42%)
1.1 Receitas	1.903	2.078	(8,42%)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	988	1.266	(21,96%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	842	757	11,23%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	64	55	16,36%
Outras Receitas	9	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	2.191	1.997	9,71%
2.1 Administração Previdencial	1.182	1.104	7,07%
Treinamentos/congressos e seminários	18	4	350,00%
Viagens e estadias	-	3	(100,00%)
Serviços de terceiros	1.033	955	8,17%
Despesas gerais	46	46	0
Tributos	85	96	(11,46%)
2.2 Administração dos Investimentos	1.009	893	12,99%
Serviços de Terceiros	962	851	13,04%
Despesas Gerais	4	4	0
Tributos	43	38	13,16%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(288)	81	(455,56%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(288)	81	(455,56%)
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	397	685	(42,04%)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Representam a totalidade dos compromissos do plano de benefícios previdencial

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	423.762	382.504	10,79%
1. Provisões Matemáticas	413.927	365.529	13,24%
1.1 Benefícios Concedidos	141.116	119.694	17,90%
Contribuição Definida	57.751	44.445	29,94%
Benefício Definido	83.365	75.249	10,79%
1.2 Benefício a Conceder	272.811	245.835	10,97%
Contribuição Definida	263.117	237.506	10,78%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	111.387	102.190	9,00%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	151.730	135.316	12,13%
Benefícios Definido	9.694	8.329	16,39%
2. Equilíbrio Técnico	9.554	16.158	(40,87%)
2.1 Resultados Realizados	9.554	16.158	(40,87%)
Superávit Técnico Acumulado	9.554	16.158	(40,87%)
Reserva de Contingência	9.554	16.158	(40,87%)
3. Fundos	218	365	(40,27%)
3.1 Fundos Previdenciais	218	365	(40,27%)
4. Exigível Operacional	63	452	(86,06%)
4.1 Gestão Previdencial	63	452	(86,06%)



NOTAS EXPLICATIVAS



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 1.859 do Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado em 24 de fevereiro de 1995.

O objetivo da Entidade é instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social aos empregados das patrocinadoras ou a seus beneficiários, na forma da legislação vigente e nos termos do Regulamento do Plano PrevIP, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- International Paper do Brasil Ltda.;
- International Paper - Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda.;
- International Paper Agroflorestal Ltda.;
- International Paper Exportadora Ltda.;
- International Paper Embalagens da Amazônia Ltda.
- Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda.

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2019 a portaria nº 737, a qual aprovou a adesão de patrocínio da empresa Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda., CNPJ nº 32.779.402/0001-22, na condição de patrocinadora do Plano PrevIP - CNPB nº 1995.0014-65, administrado pela PrevIP.

A PrevIP administra 01(um) plano de benefício previdencial:

Plano(s) de Benefícios	CNPB	Modalidade
Plano PrevIP	1995.0014-65	Contribuição Variável

A PrevIP possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

	2019	2018
Ativos	4.356	4.253
Assistidos	249	225
Autopatrocínados	45	43
Participantes em BPD (*)	106	99
Total	4.756	4.620

(*) Referem-se aos participantes desligados aguardando a data de elegibilidade ao Benefício Proporcional Diferido.

A população da Entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	90	256	-	-	2	-
De 25 a 34 anos	214	1.175	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	320	2.131	-	-	6	-
De 55 a 64 anos	19	270	43	163	3	2
De 65 a 74 anos	1	29	-	27	2	-
De 75 a 84 anos	-	2	-	-	-	-
Mais de 85 anos	-	-	-	-	1	-
Total 2019	644	3.863	43	190	14	2
Total 2018	667	3.728	43	167	13	2

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da PrevIP foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, preparadas considerando o pressuposto de continuidade operacional da Entidade e ou dos planos de benefícios aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial – quando aplicável – e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- **Gestão Previdencial:** atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- **Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme Resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanço Patrimonial – BP:** apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS:** apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;
- **Demonstração do Ativo Líquido – DAL:** apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL:** apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT:** apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;
- **Notas Explicativas :** Apresenta o detalhamento do movimento ocorrido na entidade nos exercícios em questão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As “Adições” e “Deduções” da Gestão Previdencial, “Receitas” e “Despesas” da Gestão Administrativa, as “Rendas/Variações Positivas” e “Deduções/Variações Negativas” do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados e/ou participantes em benefício proporcional diferido - BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuário contratado pela PrevIP e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Fundo administrativo

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a)** Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
- b)** As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
- c)** A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PrevIP, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

- Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas das patrocinadoras, autopatrocinados e BPD's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

- Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e judiciais/recursais da gestão previdencial.

Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

- Renda Fixa - Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Os investimentos em Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

- Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

- Operações com Participantes

Referem a operações de empréstimos a participantes, e seus saldos incluem principal e juros até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2019 e 2018 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial que fosse classificada como provável ou possível de perda.

4.DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2019	2018
Banco Santander S.A.	19	444
Santander Asset Management Ltda.	6	6
Bradesco Asset Management S.A. DTVM	-	1
Western Asset Management Company DTVM Ltda.	4	4
	<u>29</u>	<u>455</u>

5.REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes, autopatrocinados.

	2019	2018
Autopatrocinados	28	43
Transferência entre Perfis (1)	35	426
	<u>63</u>	<u>469</u>

(1)A PrevIP oferece uma importante ferramenta de gestão financeira. Trata-se dos perfis de investimentos, o que possibilita ao participante escolher de que forma os seus recursos serão investidos. Dessa forma os valores apresentados referem-se às movimentações a serem efetuadas entre os perfis de investimentos respeitando as definições estratégicas da Entidade.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2019	2018
Contribuições para custeio (a)	3	4
Despesas antecipadas (b)	3	3
Outros recursos a receber (c)	29	25
	<u>35</u>	<u>32</u>

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, autopatrocinados e participantes em BPD.

	2019	2018
Autopatrocinados	3	4

b) Despesas Antecipadas

Referem-se a pagamento de despesas antecipadas que serão alocadas no resultado nos meses subsequentes.

	2019	2018
Impostos, Taxas e Contribuições	3	3

c) Outros Recursos a Receber

Referem-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de custeio administrativo do plano.

	2019	2018
Transferência de recursos do plano para o PGA	29	25



7.REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	2019	2018
Títulos Públicos (a)	86.046	84.218
Notas do Tesouro Nacional	86.046	84.218
Fundos de Investimento (b)	316.801	279.139
Renda Fixa	249.235	228.481
Ações	27.268	13.332
Multimercado	33.847	35.205
Exterior	6.451	2.121
Empréstimos e Financiamentos (c)	21.314	19.002
Empréstimos ⁽¹⁾	21.314	19.002
	424.161	382.359

(1) A PrevIP possui empréstimos, mas não possui valores vencidos passíveis de constituição de provisão.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, tendo em vista que o título será remunerado à taxa prefixada no momento de sua aquisição.

Os títulos públicos estão registrados e custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os serviços de administração e gestão da carteira própria e custódia das cotas dos fundos de investimentos são prestados pelo BRAM – Bradesco Asset Management, Western Asset Management Company DTVM Ltda e Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA.

a) Títulos Públicos

Descrição	Vencimento	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor de Custo	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor Contábil
Títulos Públicos Federais (*)		53.521	86.046	54.561	84.218
Notas do Tesouro Nacional		53.521	86.046	54.561	84.218
Notas do Tesouro Nacional	15/05/2019	-	-	1.040	1.329
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2020	1.900	2.605	1.900	2.505
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2022	666	913	666	879
Notas do Tesouro Nacional	15/05/2023	1.352	1.801	1.352	1.732
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2024	7.514	10.307	7.514	9.913
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2030	18.406	30.840	18.406	29.721
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2040	17.136	28.636	17.136	27.594
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2050	6.547	10.944	6.547	10.545

(*) Todos os títulos e valores mobiliários demonstrados acima são classificados na categoria mantidos até o vencimento



b) Fundos de Investimentos

	31/12/2019	31/12/2018
Descrição	Valor Contábil	Valor Contábil
Fundos de Investimentos	316.801	279.139
Renda Fixa	249.235	228.481
Bradesco Fundo de Investimento RF IMA Geral	63.153	37.288
BRAM Fundo de Investimento DI FED II	89	84
BRAM Fundo de Investimento RF TARGET	35.064	48.582
BRAM Inst FI RF IRFM	211	188
Western Asset Sovereign IV Selic RF Referenciado Fundo de Investimento	24.464	27.721
Western Asset Prev Inflação Implícita Fundo de Investimento RF	1.283	2.095
Western Asset Prev Fix Target RF Fundo de Investimento	17.987	8.993
Western Asset Prev Credit RF Fundo de investimento CP	32.802	37.274
Western Asset Prev Invest RF CP Fundo de Investimento	1.433	1.265
Western Asset Prev Fix Fundo de Investimento RF CP	16.215	12.371
Western Asset Prev Inflation Total RF Fundo de Investimento	11.789	7.480
Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento RF CP	2.034	2.671
Western Asset Prev Inflat Limited RF Fundo de Investimento	1.035	997
Western Asset Prev Inflat Plus RF Fundo de Investimento	1.350	1.065
Western Asset Prev Inflat II RF Fundo de Investimento	716	2.210
Western Asset Prev 095 Fundo de Investimento RF CP	-	458
Western Asset Prev 107 Fundo de Investimento RF CP	139	93
Western Asset Prev 111 Fundo de Investimento RF CP	213	201
Western Asset Prev 112 Fundo de Investimento RF CP	447	422
Western Asset Prev 113 Fundo de Investimento RF CP	129	216
Western Asset Prev 115 Fundo de Investimento RF CP	-	299
Western Asset Prev 130 Fundo de Investimento RF CP	224	-
Western Asset Prev 131 Fundo de Investimento RF CP	74	-
Santander FI RF Absoluto TOP	14.643	-
Santander FI IRF-M Títulos Públicos RF	5.676	4.740
Santander FIC FI Ima-b Institucional Títulos Públicos RF	6.434	3.740
Santander FI Títulos Públicos RF Referenciado DI	9.437	28.028
Santander RF Ativo FIC FI	2.194	-
Ações	27.268	13.332
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Institucional Ibrx	9.270	5.288
Bram Dividendos Fundo de Investimento em Ações	109	139
Bram Small Caps Fundo de Investimento em Ações	2.178	5.559
Bradesco Selecton Fundo de Investimento em Ações	1.076	614
Santander Fundo de Investimento IBRX Ações	2.710	395
Western Asset Prev Ibrx Ativo Ações Fundo de Investimento	11.925	1.337
Multimercado	33.847	35.205
Bradesco Fundo de Investimento Multimercado Plus	33.847	35.205
Exterior	6.451	2.121
Western Asset Fundo de Investimento em Ações BDR Nivel I	552	-
Bradesco Global Fundo de Investimento em Ações Investimento Exterior	2.913	722
Western Asset Global Equities FI Ações Inv. Ext.	2.200	-
Santander World Equities Ações em Inv. Ext	786	-
Western Asset Legg Mason Clearbridge Global Equity FIA IE	-	1.079
Santander FI Global Equities Multimercado IE	-	320

c) Empréstimos e Financiamentos

A PrevIP concede empréstimos aos seus participantes mediante a utilização de recursos garantidores das reservas técnicas da Entidade, conforme previsto no regulamento do programa de empréstimos.

Os valores empréstimos da Entidade em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos	21.314	19.002

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2019	2018
Benefícios a Pagar (a)	-	1
Outras Exigibilidades (b)	63	451
	<u>63</u>	<u>452</u>

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2019	2018
Resgates	-	1

b) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2019	2018
Transferência entre Perfis ⁽¹⁾	35	426
Reversão de Recursos para o PGA ⁽²⁾	28	25
	<u>63</u>	<u>451</u>

(1) Possui efeito patrimonial nulo, conforme Nota 15- Apresentação dos efeitos da consolidação.

(2) Registra valor de transferências de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2019	2018
Contas a Pagar (a)	118	114
Retenções a Recolher (b)	2	3
Tributos a Recolher (c)	9	9
	<u>129</u>	<u>126</u>

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas aos prestadores de serviços.

	2019	2018
Gestores de Investimentos	53	46
Outras Taxas de Gestão	6	6
Auditorias	59	62
	<u>118</u>	<u>114</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre prestadores de serviços.

	2019	2018
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	1
PIS/COFINS/CSLL sobre Prestadores de Serviços	1	2
	<u>2</u>	<u>3</u>

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2019	2018
PIS/COFINS a recolher	9	9

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos.

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2019	Variação	31/12/2019
Provisões Matemáticas	365.529	48.398	413.927
Benefícios Concedidos	119.694	21.422	141.116
Contribuição Definida	44.445	13.306	57.751
Saldo de Conta dos Assistidos	44.445	13.306	57.751
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	75.249	8.116	83.365
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	71.627	7.787	79.414
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	3.622	329	3.951
Benefícios a Conceder	245.835	26.976	272.811
Contribuição Definida	237.506	25.611	263.117
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	102.190	9.197	111.387
Saldo de Contas – Parcela Participantes	135.316	16.414	151.730
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.329	1.365	9.694
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	8.329	1.365	9.694

Houve uma ligeira variação na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 se deveu à revisão da taxa de juros.

Conforme Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo em 31 de dezembro de 2018 de 10,43 anos é de 4,09% a.a. a 6,24% a.a. Com base no resultado do estudo supracitado e no intervalo previsto pela legislação, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,01% a.a. para 4,09% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,09% a.a. atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou em um aumento na ordem de 9,57% (R\$ 8.129 mil) nas provisões matemáticas totais de benefício definido

Informamos que, exceto alteração na hipótese de taxa real anual de juros, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, pela consultoria Mercer Human Resource Consulting.

11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Superávit Técnico Acumulado – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

Déficit Técnico Acumulado - registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2019 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2019	Variação	31/12/2019
Equilíbrio Técnico	16.158	(6.604)	9.554
Superávit Técnico Acumulado	16.158	(6.604)	9.554
Reserva de Contingência	16.158	(6.604)	9.554

O superávit apresentado em 31 de dezembro de 2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,75 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 2019.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Instrução Previc nº 10/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O cálculo do ajuste de precificação para o Plano de Benefício Definido em 31 de dezembro de 2019 foi positivo, de valor igual a R\$ 5.711 (Em 2018 foi positivo no valor de R\$ 3.017). Importante destacar que o ajuste de precificação tem que atender três critérios determinados pela PREVIC, e caso não haja cumprimento de um ou mais critérios é necessário haver a exclusão de títulos, no caso da PrevIP, a entidade atende os requisitos sem a necessidade de exclusão de títulos.

12. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esse Fundo tem por finalidade maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar as contribuições, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

	2019	2018
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	218	365

13. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é correspondente a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

	2019	2018
Fundo Administrativo	397	685

14. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2019	2018
Taxa real anual de juros (1)	4,09% a.a.	5,01% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS (1)	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade geral (3)	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Hipótese sobre rotatividade (4)	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira data de elegibilidade ao benefício	100% na primeira data de elegibilidade ao benefício

(1) O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE.

(2) As hipóteses de crescimento salarial e de fator de determinação do valor real do salário ao longo do tempo não se aplicam na apuração das Provisões Matemáticas do Plano. Entretanto, para fins de acompanhamento do nível de benefício esperado do Plano, são utilizados 1.50% a.a. e 0.98, respectivamente.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo.

(4) As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não são aplicáveis na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.



15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2019	2018
Ativo	432	1.111
Participação no Plano de Gestão Administrativa	397	685
Plano de Benefícios PrevIP	397	685
Transferência entre perfis	35	426
Plano de Benefícios PrevIP	35	426

	2019	2018
Passivo	(432)	(1.111)
Participação no Fundo Administrativo	(397)	(685)
Plano de Benefícios PrevIP	(397)	(685)
Transferência entre perfis	(35)	(426)
Plano de Benefícios PrevIP	(35)	(426)

16. RENTABILIDADE NO EXERCÍCIO

A PrevIP possui seus investimentos em quatro perfis denominados “Superconservador”, “Conservador”, “Moderado” e “Agressivo” permitindo a opção conforme o nível de tolerância ao risco de cada um dos seus participantes.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rentabilidade de cada perfil apresenta o seguinte resultado:

Perfil	Valor da quota final 2019 (ativo líquido contábil dividido pelo total de quotas)	Rentabilidade Exercício 2019 (%)	Rentabilidade Exercício 2018 (%)
Superconservador	32,12290221	6,30	6,75
Conservador	33,28633544	11,20	9,12
Moderado	33,58788873	14,72	9,94
Agressivo	33,02431947	20,56	11,23

17. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

PIS e COFINS

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

18. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a PrevIP adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a PrevIP gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;

Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;

Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;

Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;

Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;

Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;

Risco legal: ações legais.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da PrevIP podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto, e não prevê remuneração a estes membros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).



20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão e o impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderá trazer reflexos na precificação subsequente nos investimentos da Entidade. A Administração da Entidade está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Diretor Superintendente

Denis Ricardo Teixeira
CPF: 158.577.078-70

Contadora Responsável

Alexandra Stefanutto Baldi Guido
CPF: 346.436.018-09
CRC: SP 270260/O-4



PARECERES

PARECER ATUARIAL

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano PrevIP, administrado pela PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2019.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,09% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral (3)	AT-2000 Basic
Hipótese sobre rotatividade (4)	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª data de elegibilidade ao benefício
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE.

(2) As hipóteses de crescimento salarial e de fator de determinação do valor real do salário ao longo do tempo não se aplicam na apuração das Provisões Matemáticas do Plano. Entretanto, para fins de acompanhamento do nível de benefício esperado do Plano, são utilizados 1,50% a.a. e 0,98, respectivamente.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo.

(4) As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não são aplicáveis na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na taxa real anual de juros, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano PrevIP encontram-se arquivadas na PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram para a taxa máxima de retorno real projetada de longo prazo, dos recursos garantidores do Plano PrevIP, de 4,09% a.a.

Conforme Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido considerando a duração do passivo em 31 de dezembro de 2018 de 10,43 anos é de 4,09% a.a. a 6,24% a.a. Com base no resultado do estudo supracitado e no intervalo previsto pela legislação, a Diretoria Executiva

propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,01% a.a. para 4,09% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,09% a.a. atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou em um aumento na ordem de 9,57% (R\$ 8.129.001) nas provisões matemáticas totais de benefício definido.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese de taxa real anual de juros, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano PrevIP, exceto os benefícios de renda mensal vitalícia, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano PrevIP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PrevIP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela PrevIP posicionados em 31/12/2019.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	424.096.395,60
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	423.481.280,85
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	413.927.545,13
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	141.116.079,30
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	57.751.138,30
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	57.751.138,30
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	83.364.941,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	79.414.188,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	3.950.753,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	272.811.465,83
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	263.117.270,83
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	111.387.444,73
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	151.729.826,10
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.694.195,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	9.694.195,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	9.553.735,72
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	9.553.735,72
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	9.553.735,72
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	9.553.735,72
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	615.114,75
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	217.989,44
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	217.989,44
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	397.125,31
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano PrevIP vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano PrevIP no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a)** No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b)** A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c)** As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PrevIP.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano PrevIP mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Houve uma ligeira variação nas provisões matemáticas reavaliadas atuarialmente, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a esperada para 31/12/2019, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 se deveu à revisão da taxa de juros.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de Benefício Definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2019	Variação (C/D-1)
Provisões Matemáticas BD	84.961.157	84.930.135	-0,04%	93.059.136	9,57%
Benefícios Concedidos	75.920.186	76.431.797	0,67%	83.364.941	9,07%
Benefícios a Conceder	9.040.971	8.498.338	-6,00%	9.694.195	14,07%

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, em patamar inferior ao resultado obtido em 2018, em função da redução da taxa de juros e a consequente implicação no passivo atuarial do Plano, e também pela rentabilidade da parcela do Patrimônio do Plano de cobertura dos benefícios de Renda Vitalícia (9,20%) ter sido inferior à Meta Atuarial do Plano de 9,72%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,75 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 6.6 do Regulamento do Plano PrevIP, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2020

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano PrevIP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1 e 7.2.4 do Regulamento do Plano.

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 3,78% da folha de salário de participação, ou R\$ 10.595.426 em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição e folha salarial da data da avaliação.

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para cobertura parcial da despesa administrativa.

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,67% do salário, ou R\$ 7.545.491 (valores anuais), em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.



Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pelas Patrocinadoras, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 10% do valor total de contribuições mensais realizadas em seu nome e em nome das Patrocinadoras, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O Participante que tenha se desligado do Plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2020.

Conclusão

Certificamos que o Plano PrevIP está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Finelli de F. Vieira – MIBA nº 1.741



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contudo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2020
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 31 de março do ano de 2019, às 15:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Deliberativo na entidade, os membros do Conselho Deliberativo da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens:

- a)** resultados obtidos em Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria (Plano Previp) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2019, e plano de custeio para o exercício de 2020;
- b)** Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compostas de Balanço Patrimonial (Consolidado), Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por plano de Benefícios – DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas.

Baseado nos pareceres da Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting Ltda, dos Auditores Independentes da KPMG e do Conselho Fiscal da Entidade, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar os documentos mencionados nos itens “a” e “b”, sem restriç es, os quais foram enviados ao  rg o regulador (PREVIC) conforme estabelece a legislaç o e permanecer o arquivados na entidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme Ata de Reuni o Ordin ria realizada em 31 de Mar o do ano de 2020,  s 11:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Fiscal na entidade, os membros do Conselho Fiscal da Previp – Sociedade de Previd ncia Complementar, no uso de suas atribuiç es legais e estatut rias deliberaram consignar parecer favor vel  s Demonstraç es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas pelos Auditores Independentes da KPMG. Os documentos objeto das deliberaç es foram enviados ao  rg o regulador (PREVIC) conforme estabelece a legislaç o e permanecer o arquivados na entidade.



CONSELHO DELIBERATIVO:

Rodrigo Davoli
Marcelo Nale
Luciana Huneke

CONSELHO FISCAL:

Ana Ribeiro
Eduardo Zambon
Fábio Vilas Boas

DIRETORIA EXECUTIVA:

Denis Teixeira
Leandro Leme
Mônica Melo
Antônio Salomon
Selma Esteves
Giovanna Vianna

ADMINISTRAÇÃO:

Giovanna Vianna
Rita Lucas
Claudinei Oliveira